DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 136/25

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Assistente Social

NOME	PIS	CLASSIF.
GRAZIELE PEREIRA GUEDES	200.27759.40-1	5º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de agosto de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 137/25

Designa servidores como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços 051 a 052/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, o servidor em comissão Rafael Guarnieri- Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Daniela Maria Molan Ferreira Campesi – Técnica Segurança do Trabalho, para exercer as atribuições de Fiscal das Atas descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 051/2025 - JCC Distribuidora de EPI LTDA

Ata de Registro de Preços nº 052/2025 - R. de O. Santil EPI EPP

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato/Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato/Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de agosto de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA-DME N° 002/2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão Especial.

A Diretora de Educação do Município de Bocaina, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1237/2025, resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por parte da Comissão Especial criada através da Portaria-DME Nº 001/2025, de 10 de abril de 2.025, que objetiva analisar e criar parâmetros para reformulação e/ou correção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Prefeitura Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2.025.

Bocaina, em 25 de agosto de 2.025.

ANTÔNIA APARECIDA GUERRA E SAH
Diretora de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Felipe Bueno de Camargo.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de agosto de 2025.

Bocaina, 25 de agosto de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e João Batista Gambarelli.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de agosto de 2025.

Bocaina, 25 de agosto de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Luiz Carlos Ramos.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de agosto de 2025.

Bocaina, 25 de agosto de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Otávio Alves Dadalto.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de agosto de 2025.

Bocaina, 25 de agosto de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°21/2025

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, visando – A aquisição de: **Serviço de Assessoria Completa de Segurança e Medicina do Trabalho para fins de E-Social. (com todos os exames inclusos, contrato anual pago mensalmente).**

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 22 de agosto de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°22/2025

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação, visando A aquisição do:

Serviço de dedetização do prédio e da praça da Câmara Municipal de Bocaina, incluindo porão e limpeza de caixa d'água.

Informa-se que o valor do deslocamento até a Câmara de Bocaina deverá ser incluso no valor do serviço. A realização do serviço deverá se dar no dia 21 de fevereiro

de 2025, no período das 08:00 às 16:00, na Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 22 de agosto de 2025.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....